

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1533/2023
SEI N.º 1260.01.0056166/2023-89

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 872, de 12 de outubro de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Virgílio Val, 118, Centro, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 25/10/2023